



1           **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO**  
2           **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3 No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h,  
4 reuniu-se, ordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”,  
5 o Conselho Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosângela Babinska para  
6 tratar da seguinte pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise das  
7 solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de  
8 iniciativa privada do município; **3.** Atualização do Regimento Interno; **4.**  
9 Monitoramento do Plano Municipal de Educação; e **5.** Informes e outros assuntos.  
10 Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Adriana Barroso de Azevedo,  
11 Caroline Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da  
12 Silva, representado pela sra. Talita Moreira Ramos, Fernanda da Silva Ribeiro Abbud,  
13 Ilka Baracho da Silva, Jorge Araújo da Silva – representado pelo sr. Ricardo Marinho,  
14 Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Priscilla de Cassia Bessi de  
15 Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro, Tatiana Mariana Chaves  
16 de Freitas e Vanessa Takigami Alves; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique  
17 Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos  
18 Municipais. Após a constatação do *quorum* para a instalação da sessão plenária, nos  
19 termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, a  
20 sra. Presidente Rosângela cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião,  
21 declarando assim aberta a ducentésima quadragésima quinta sessão plenária do  
22 Colegiado, na sequência solicitou a leitura da pauta da reunião. Passando para o “item  
23 1” da pauta, a sra. Presidente lembrou que a ata preliminar da última reunião foi  
24 disponibilizada junto com a convocação desta plenária, na sequência questionou os  
25 conselheiros presentes àquela reunião sobre acréscimos, supressões ou destaques. A  
26 Conselheira Luciana solicitou uma correção ortográfica. Não havendo outras  
27 manifestações, por unanimidade, os conselheiros aprovaram a ata da ducentésima  
28 quadragésima terceira reunião ordinária do CME. Passando para o “item 2” da pauta,  
29 a sra. Presidente informou que por conta da demanda, existe a possibilidade de ser  
30 necessária a realização de uma reunião extraordinária para análise das autorizações de  
31 funcionamento, e que nesta reunião serão apresentadas três solicitações, passando então  
32 a palavra ao GT de Autorização de Funcionamento. A Conselheira Eliane realizou a  
33 apresentação das solicitações de autorização de funcionamento previamente analisadas  
34 pelo GT de Autorização de Funcionamento, apresentando relatório fotográfico de cada  
35 Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo das Orientadoras Pedagógicas  
36 responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações e análise criteriosa dos  
37 documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, por  
38 unanimidade dos votos, o Colegiado se manifestou: **a)** pela emissão de Parecer favorável  
39 sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Villinha, mantida  
40 pelo “Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME”, convalidando

TEBM    RHO    [Handwritten signatures]    1 | Página





41 a mesma até 07/12/2024 em conformidade com os documentos que constam no processo  
42 SB.027918/2017; b) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de  
43 Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pelo “Escola de Educação  
44 Infantil Turma do Arrepio S/C LTDA”, convalidando até 19/01/2025; e c) pela emissão  
45 de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação  
46 Infantil Centro Educacional Galileu, mantida pelo “Centro Educacional Perazzolo  
47 LTDA”, convalidando até 14/04/2025. A sra. Presidente Rosangela agradeceu a  
48 Conselheira Eliane pela apresentação e disse que o Conselho recebeu uma denúncia de  
49 de uma escola particular, citando a responsabilidade do Conselho de não apenas  
50 cancelar as autorizações, mas também acompanhar esses dobramentos e que fará a  
51 leitura na íntegra nos informes. Passando para o “item 3” da pauta, a sra. Presidente  
52 Rosangela mencionou que, para o segundo semestre de 2023, o CME possui três tarefas  
53 principais: a atualização do Regimento, a continuidade do monitoramento do Plano  
54 Municipal de Educação e a organização de um workshop de acessibilidade, que contará  
55 com a colaboração da conselheira Renata e profissionais da Secretaria de Educação  
56 indicados pela Secretária Silvia Donnini. Apresentou a proposta da Presidência, que  
57 consiste na formação de grupos de trabalho para lidar com as demandas  
58 supramencionadas, alocando conselheiros de acordo com suas áreas de interesse e  
59 conhecimento. Explicou que o Regimento Interno é datado de 24 de maio de 2004, quase  
60 completando vinte anos, necessitando assim de atualizações na escrita e na  
61 reorganização do mesmo. Sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação,  
62 apontou aos conselheiros que essa é uma demanda permanente do CME em conjunto  
63 com a equipe técnica da Secretaria de Educação, conforme estabelecido na Lei do PME,  
64 ressaltando a importância do monitoramento do PME como um dos aspectos mais  
65 relevantes da atuação do Conselho. Informou que o mesmo foi realizado neste ano com  
66 base nos dados de 2022, ressaltou que, embora a Lei do PME determina que o  
67 monitoramento seja realizado a cada dois anos, o CME tem conseguido realizar o  
68 monitoramento anualmente, o que permite identificar metas que não estão sendo  
69 alcançadas e guiar ações corretivas. Ainda ressaltou que o PME aborda temas como a  
70 valorização dos profissionais da educação, inclusão, qualidade e gestão democrática. A  
71 influência de fatores como a aprovação da Base Nacional Comum Curricular em 2017  
72 e a pandemia foi destacada como desafiadora para a implementação das metas. Salientou  
73 ainda que o monitoramento é essencial e direcionar as ações futuras do Conselho e da  
74 Secretaria de Educação, garantindo a qualidade da Educação Municipal. Informou que  
75 o relatório final do monitoramento já está disponível no Portal da Educação e passou a  
76 discorrer sobre os detalhes de cada meta a partir dos dados coletados, em especial  
77 àquelas diretamente correlacionadas ao Sistema de Ensino Municipal de Educação.  
78 Meta 1 - a universalização da educação infantil na pré-escola com quatro e cinco anos e  
79 ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma atender no mínimo 60% das  
80 crianças de até 3 anos, informa que hoje o indicador encontra-se em 51,89%, fala sobre






81 a evolução do atendimento em Creche Parceiras, e impacto direto para alcançar essa  
82 meta. Meta 2 – universalização do atendimento na faixa etária de 6 a 14 anos,  
83 matriculados no Ensino Fundamental – informa que a meta é de 100% e que está  
84 plenamente alcançada. E que as distorções estão dentro dos parâmetros máximos. Meta  
85 5 – alfabetização das crianças até o terceiro ano. Informou que a fonte do indicador era  
86 a prova ANA, cuja última realização foi em 2016, desta forma foi passado para o CAED  
87 + Fluência leitora, a Conselheira Caroline disse que O CAED é da UFJF, cuja proposta  
88 é aplicação de testes para os estudantes dos municípios, e que o foco é a recuperação de  
89 aprendizado. Meta 6 – oferta de no mínimo 50% das escolas públicas e atender ao menos  
90 30% dos alunos de Educação Básico de modo integral. Diz que são contabilizados nesta  
91 meta os alunos que estudam em período integral todos os dias da semana. Informa que  
92 hoje 55,14% das Unidades Escolares do Sistema Municipal atendem os estudantes em  
93 período integral. Aponta ainda que o Brasil consta com 33,18% das escolas atendendo  
94 em tempo integral. Sobre o percentual de vagas para crianças e jovens com jornada  
95 ampliada, informa que o município está abaixo da meta, que em São Bernardo é de 30%,  
96 mas que no Plano Nacional de Educação é de 25%, com 27,73% dos estudantes em São  
97 Bernardo do Campo matriculado em tempo integral, apontou ainda que os indicadores  
98 estão em evolução crescente. Repassou dados da projeção de atendimento em tempo  
99 integral nas pré-escola que hoje consta com 22,94% com projeção crescente de 3,5% ao  
100 ano. Meta 7 – Aprendizado na idade certa. Aponta que o IDEB do último SAEB foi de  
101 6.4, atingindo assim a meta. Meta 13 – Sobre a proporção a professores com formação  
102 superior adequada de docência, a sra. Presidente apontou a necessidade de  
103 acompanhamento desta meta, em vista que o dado oficial aponta 71,10% e a meta é  
104 100%. Meta 16 – Sobre a gestão democrática, indicou os órgãos de acompanhamento e  
105 controle social. Meta 17 – Sobre o percentual de recursos incorporados à Educação  
106 Pública, informou que a meta é que seja maior que 25% e o município está com 26,60%.  
107 Finalizada a apresentação dos Monitoramento do Plano Municipal de Educação, abriu  
108 espaço para questionamentos. Na sequência, os conselheiros manifestaram seus  
109 interesses em participação nos novos grupos de trabalho, sendo divididos da seguinte  
110 maneira: Monitoramento do Plano Municipal de Educação - Rosângela Babinska,  
111 Adriana Barroso, Tatiana Chaves, Patricia Vivolo, Tânia Murias, Priscilla Matos,  
112 Fernanda Abbud e Rosa Monsanto; Regimento Interno – Ilka Baracho, Ricardo  
113 Marinho, Luciana Bechelli, Rodrigo Casemiro e Rúbia de Freitas; e Workshop –  
114 Joseleine Gomes, Renata Lilian, Eliane Consentino, Vanessa Alves e Caroline  
115 Takeuchi. Ficando definido ainda que os conselheiros ausentes nesta reunião ou que não  
116 manifestaram previamente sua opção, o farão no momento oportuno. Passando para o  
117 “item 4” da pauta, o sr. Carlos informou que as conselheiras Patrícia Vivolo e Carla  
118 informaram estar em período de férias e impossibilitadas de participar desta plenária, as  
119 conselheiras Rosa e Patricia Vieira justificaram suas ausências por conta de demandas  
120 de trabalho e a Conselheira Rúbia justificou sua ausência por conta de exame médico.

TEAM P ROO [Handwritten signatures]



121 Na sequência, a sra. Presidente Rosangela socializa o conteúdo do Ofício N°  
122 36.009/2023-SE (anexo I). O sr. Carlos informou que será realizado na próxima  
123 segunda-feira, dia 31 de julho, a 2º Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional  
124 de São Bernardo do Campo. Após, lembrou aos conselheiros que a próxima reunião do  
125 colegiado está pré-agendada para dia 25 de agosto. Sendo esgotada a pauta, a sra.  
126 Presidente Rosangela agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão  
127 plenária às 15h32. Não havendo mais considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos  
128 Henrique Rangon Antunes, na qualidade de secretário da reunião, tive a honra de redigir  
129 a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à apreciação e aprovação dos  
130 nobres conselheiros presentes, selando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos  
131 realizados.

  
**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**  
Secretário da reunião

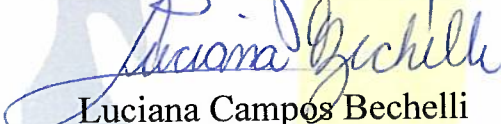
  
**ROSANGELA BABINSKA**  
Presidente

Conselho Municipal de Educação

Adriana Barroso de Azevedo

  
Joseleine de Campos Gomes

  
Caroline Guerra Takeuchi

  
Luciana Campos Bechelli

  
Eliane Quirino de Souza Consentino


  
Priscilla de Cassia Bessi de Mattos

  
Eliezer Mendes da Silva

  
Renata Lilian de Oliveira

  
Fernanda da Silva Ribeiro Abbud

  
Rodrigo Daniel Casemiro

  
Ilka Baracho da Silva

  
Tatiana Mariana Chaves de Freitas

  
Jorge Araújo da Silva

  
Vanessa Takigami Alves





[Ata da 245ª reunião do CME]  
ANEXO I



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Educação  
Departamento Ações Educacionais

OFÍCIO Nº 36.009/2023 - SE

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.

À Senhora  
ROSANGELA BABINSKA  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação  
Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis  
09771-210 – São Bernardo do Campo – SP  
[cme@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cme@saobernardo.sp.gov.br)

**Assunto: Reclamação – Escola Materna**

Prezada Presidente,

Por meio desta, encaminho denúncia recebida em relação à situação da escola particular "Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna".

No dia 25 de julho de 2023, a Sra. Suzana de Matos Conceição protocolou relato de preocupações e alegações graves relacionadas ao funcionamento e ao ambiente educacional oferecido pela referida instituição (segue anexo).

Conforme as informações fornecidas pela denunciante, a escola "Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna" apresenta sérias irregularidades, que podem afetar significativamente a qualidade da educação e o bem-estar dos profissionais e crianças atendidas.

O intuito deste encaminhamento é possibilitar que o Conselho Municipal de Educação tome ciência das denúncias e proceda à devida verificação das implicações no que tange ao Parecer deste colegiado, especialmente considerando a Autorização de Funcionamento da escola em questão.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos o presente transmitindo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Secretária de Educação

/s/